

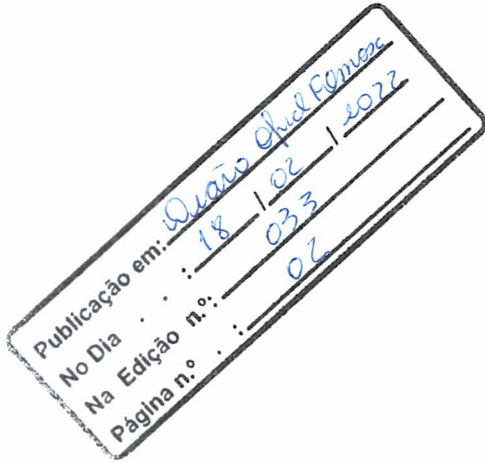


MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 42/2022



Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 17/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4/2022 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 17/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2022 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento das Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura (merenda escolar) de Formosa do Oeste - PR.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
CARLOS ANTONIO PEREIRA - Formosa do Oeste	3.590,00
R V DE SOUZA ME	8.329,32
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA	182.973,58
CESCO & SILVA LTDA	30.286,90
E. R. BELMONTE	256.160,00
AGROPOLPA IND. DE POLPA DE FRUTAS LTDA	45.120,00
Total da aquisição	526.459,80

Tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 18 de fevereiro de 2022


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL